

# Orientações sobre Estágio Obrigatório

---

TGE-00002 e TGE-00015 – Estágio Obrigatório

27 de setembro de 2024

Prof. Rainer Zanghi, D.Sc. – [rzanghi.at.id.uff.br](mailto:rzanghi.at.id.uff.br)



# Objetivos

---

- Entender as responsabilidades do professor orientador de estágio.
- Multiplicar informações sobre as disciplinas “TGE00002 – Estágio Obrigatório” e “TGE00015 – Estágio Curricular em Engenharia Elétrica” para os discentes orientados.
- Contribuir para o processo de ensino-aprendizagem dos discentes.

# O que é o EO?

---

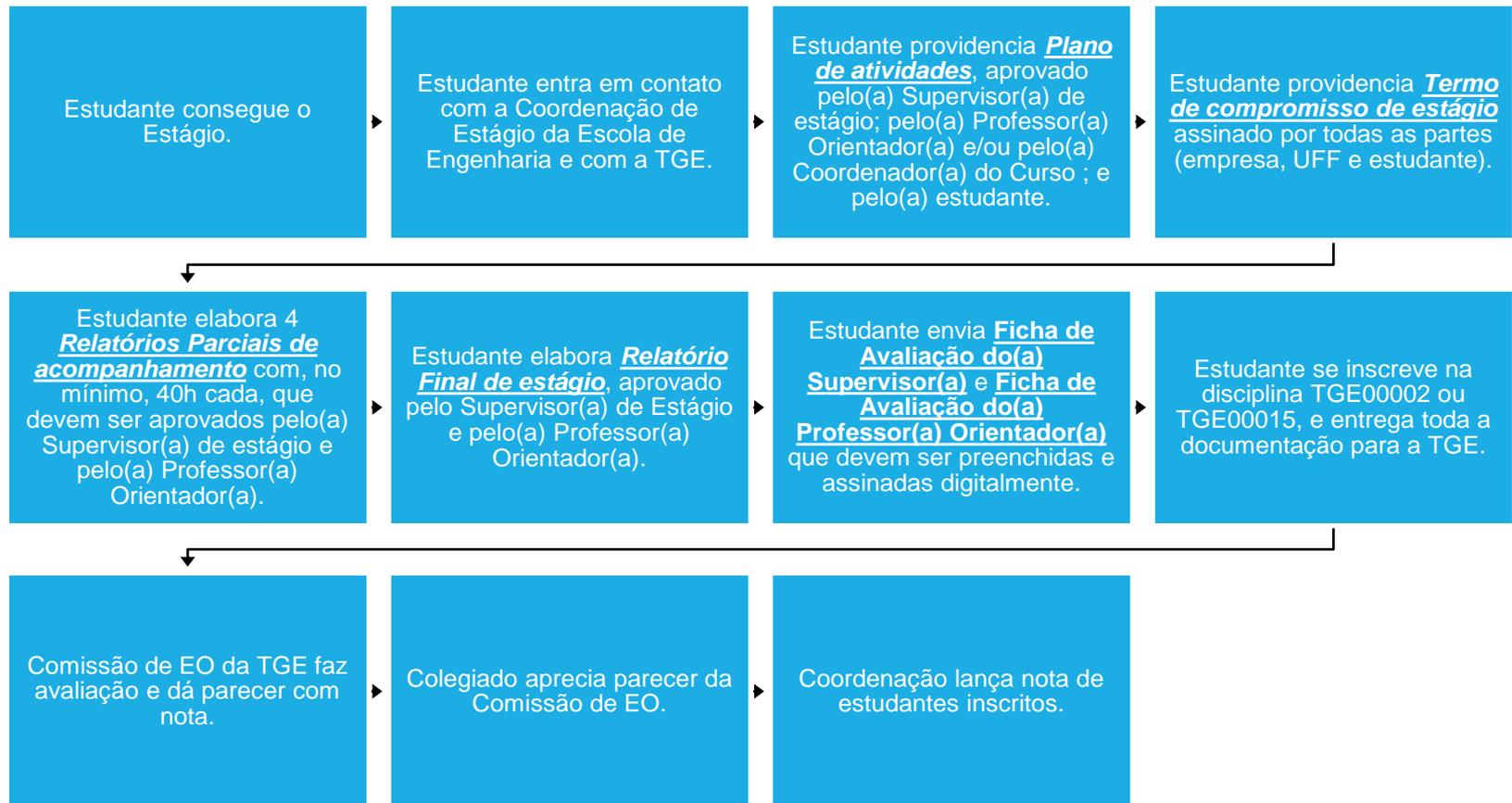
- Regulado pela Lei 11.788/08, DCNs e PPC.
- PPC 2023:
  - “O Estágio Curricular é uma atividade de natureza acadêmica amparada pela resolução **CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019**, na **Lei 11.788 de 25/09/2008**, no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF (**Resolução CEP N° 001/2015 de 14/01/2015**), e na **Resolução CEP 298/2015**.”
  - “Esta atividade visa à preparação do estudante para o trabalho produtivo profissional, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, e à realização de práticas reais de engenharia elétrica em um ambiente profissional.”
- A Resolução de Estágio da TGE está no **Boletim de Serviço UFF nº 41 de 02/03/2023** (a partir da p.49) : <http://www.noticias.uff.br/bs/2023/03/41-23.pdf>

# O que é o EO?

---

- A TGE00002 – Estágio Obrigatório é uma **disciplina obrigatória** de **160h**. Se aplica aos discentes dos currículos anteriores a 2023.
- A TGE00015 – Estágio Curricular em Engenharia Elétrica é uma **disciplina obrigatória** de **165h**. Se aplica aos discentes do currículo de 2023.
- **Ementa e objetivos** estão disponíveis no **Formulário 13** das disciplinas.
- **Objetivos das disciplinas TGE00002 e TGE00015:**
  - Consolidar habilidades e competências desenvolvidas na sala de aula por meio da interação direta com o ambiente profissional.
  - Desenvolver habilidades e competências pessoais e profissionais não exploradas diretamente no ambiente de sala de aula.

# Como o EO se realiza?



# Sobre Prof.(a) Orientador(a)

---

- Lei 11.788/08:
  - “Art 3º - § 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter **acompanhamento efetivo** pelo **professor orientador** da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, **comprovado** por **vistos nos relatórios** referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.”
  - “Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos: (...)III – indicar **professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades** do estagiário; ”

# Critérios de avaliação dos pareceres da Comissão de EO

---

- 1ª Rubrica – 4 categorias e 5 escalas
  - NO1 (20%) - **Atividade fim da empresa e/ou do departamento** onde o (a) Estagiário (a) foi alocado (a) tem aderência com Perfil do Profissional Egresso esperado no PPC (Form.4 - Perfil do Profissional)
  - NO2 (45%) - **Atividades desempenhadas** no estágio consolidam **habilidades apresentadas em sala de aula** (PPC Form. 4 - Perfil do Profissional)
  - NO3 (25%) - Desenvolvimento de **habilidades pessoais e profissionais não exploradas diretamente na sala de aula** e relacionadas com Perfil do Profissional Egresso esperado no PPC (Form.4 - Perfil do Profissional)
  - NO4 (10%) - Apresentação do **relatório (forma e estilo)**

# Critérios de avaliação dos pareceres da Comissão de EO

---

- 2ª Rubrica – 7 categorias e 2 escalas (0/1)
  - ND1 - Carga horária do estágio curricular (mínima 160h para TGE00002 e 165h para TGE00015)
  - ND2 - Apresentação do Plano de Atividades de Estágio
  - ND3 - Apresentação de Termo de Compromisso de Estágio (Contrato)
  - ND4 - Apresentação de 4 Relatórios de acompanhamento das atividades de estágio (mínimo de 40h para cada documento).
  - ND5 - Apresentação de Relatório final de estágio
  - ND6 - Apresentação de Ficha de Avaliação do(a) Professor(a) Orientador(a)
  - ND7 - Apresentação de Ficha de Avaliação do(a) Supervisor(a)

$$\text{Nota final} = (\text{NO1} + \text{NO2} + \text{NO3} + \text{NO4}) * (\text{ND1} * \text{ND2} * \text{ND3} * \text{ND4} * \text{ND5} * \text{ND6} * \text{ND7})$$

# Sobre o perfil do profissional

---

- PPC 2023 - Perfil do Profissional:
- “O discente egresso do curso de Engenharia Elétrica da UFF deverá possuir o seguinte perfil:
  - I. Ter visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica;
  - II. Estar apto a pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora;
  - III. Conseguir reconhecer as necessidades dos usuários, formular, analisar e resolver, criativamente, os problemas da Engenharia;
  - IV. Adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática;
  - V. Considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no trabalho;
  - VI. Atuar com isenção e comprometimento com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável.”

# Sobre as competências

---

- PPC 2023 – “O curso de graduação de Engenharia Elétrica da UFF, através das atividades e componentes curriculares a serem cumpridos pelos discentes, proporcionará aos **egressos**, ao longo do curso, as seguintes **competências** gerais:
  - I. Formular e conceber soluções desejáveis de engenharia, analisando e compreendendo os usuários dessas soluções e seu contexto;
  - II. Analisar e compreender os fenômenos físicos e químicos por meio de modelos simbólicos, físicos e outros, verificados e validados por experimentação;
  - III. Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos (bens e serviços), componentes ou processos;
  - IV. Implantar, supervisionar e controlar as soluções de engenharia;
  - V. **Comunicar-se eficazmente nas formas escrita, oral e gráfica;**
  - VI. **Trabalhar e liderar equipes multidisciplinares;**
  - VII. **Conhecer e aplicar com ética a legislação e os atos normativos no âmbito do exercício da profissão;**
  - VIII. **Aprender de forma autônoma e lidar com situações e contextos complexos, atualizando-se em relação aos avanços da ciência, da tecnologia e aos desafios da inovação;**
  - IX. **Ter atitude proativa, responsável, inovadora, empreendedora, e de liderança, conseguindo agir e tomar decisões em face de incertezas. ”**

# Obrigado!

---

Prof. Rainer Zanghi, D.Sc. – [rzanghi.at.id.uff.br](mailto:rzanghi.at.id.uff.br)